



DECRETO Nº 33.208, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**Nomeia Procurador-Geral-CC-1, da Procuradoria
Municipal Geral _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **Murilo Siqueira Comério - OAB/ES 20.322** para exercer, em comissão, o cargo de Procurador-Geral-CC-1, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Procuradoria Municipal Geral.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

